

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA, ESTADO DO PLÁVI, NO DIA 10 (DEZ) DE ABRIL DO ANO DA LXXXV NOVECENTOS E OITENTA E SETE, NA PRIMEIRA LEGISLATURA.

ATA.

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE (1887) LXXXV NOVECENTOS E OITENTA E SETE, NESTA CÂMARA DE BRASÍLIA, NO PALÁCIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA SALA DENOMINADA "ANTONIO PASSOS" AI, ÀS 13:30 HS (TRÊS HORAS E TRINTA HORAS), COM A PRESENÇA DOS SRs VENEZUELOS JOSÉ LOURANÇO ARAÚJO MOTA, PRESIDENTE, GEORGIANO FERREIRAS LIMA, VICE PRESIDENTE, JOSÉ EDUARDO COELHO PINHEIRO - SECRETÁRIO, JOSÉ MONTANA CAVALCANTE, FRANCISCO ANTONIO SOARES, FRANCISCO BRETHERA BOMES E JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, HAVENDO SÓCORSO LEGAL O SR. FRANCISCO ABRÃO EM NOMES DE SEUS OS TRABALHOS DA SESSÃO: EXPEDIENTE: Foi recebido do VENEZUELO FRANCISCO ANTONIO SOARES projeto de LEI ~~que~~ conceda o título de cidadania ao Governador do estado sr. ALBERTO TAVARES DA SILVA. Foi entregue o projeto de lei à Comissão de Constituição e Justiça para o devido parecer. Recebido da Comissão de Constituição e Justiça o citado projeto de lei com parecer favorável de todos os seus membros. Foi colocado em 1ª DISCUSSÃO o projeto de lei, tendo recebido parecer favorável dos membros desta CÂMARA LEGISLATIVA, foi colocado em discussão e votação a resolução desta CÂMARA sobre o subsídio dos VENEZUELOS. Recebido o parecer favorável unânime. Palavra facultada pelo sr. presidente FC. fez uso da mesma o VENEZUELO JOSÉ MONTANA CAVALCANTE. Pediu que se ia respeitadas a autonomia do município do que TAREO O aumento desenfreado da carne, com a Palavra o VENEZUELO FRANCISCO BRETHERA BOMES

Primeiro que se fez feita uma reunião com os Associa-
dos e com as autoridades do município ~~da~~ A respeito
da cidade. Com a palavra o Sr. Manoel Francisco An-
tonio Soares. Falou também do problema da cidade.
Disse que a cidade da cidade está altíssima e
leu ao presidente que se fez levado ao conhecimento do
Sr. Prefeito municipal para uma providência. Falou do
problema da casa que o município deu para a resi-
dência do comandante da Polícia Militar sediada neste
município. Com a palavra o Sr. Manoel Soares disse
que José Lourenço Rodrigues não dá o
problema da casa cedida por este município para
residência do comandante da Polícia. É que houve
um acordo entre os dois comandantes e que
que saio e que esta residência no município, portanto
somente o Sr. Prefeito municipal possa intervir
e como não há mais nada a tratar o Sr. Presi-
de em nome de Deus encerramos os trabalhos da
sessão que para constar, eu, José Manoel Rodrigues
Francisco Soares secretário da Câmara municipal
levei a presente ata, que após lida e lida confor-
me, vai devidamente assinada por mim e pelos de-
mais Vereadores presentes.